

Rondocrístia



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**



Número da Nota  
000000000000081  
Código de Verificação  
T6G15AFWE

Data/Hora da Emissão 06/10/2015 12:03		Competência 10/2015
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social CRUZ EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME			CNPJ 08.036.163/0001-36		
Endereço RUA BUENOS AIRES		Número: 1053	Complemento SALA B		
Bairro NOVA PORTO VELHO	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 78906-500	
Inscrição Municipal 14225520	Email j.contabilidade.pvh@hotmail.com				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social Nilton Balbino			CNPJ/CPF 57785368791		
Endereço Camara dos Deputados		Número: 724	Complemento Anexo IV Gabinete		
Bairro Asa Sul	Cidade Brasília		UF DF	CEP 71160900	
Inscrição Municipal	Email tania.abreu@camara.leg.br			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Divulgação das atividades parlamentares, reunião, encontros e audiência públicas realizadas pelo Dep. Federal Nilton Capixaba no Site Rondocrístia.com.br referente ao mês de setembro Conta para depósito: Banco: 756 AG: 3321 C/C: 400427-2 Empresa optante pelo simples nacional

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 500,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	500,00	2,79	13,95	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**  
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

*Recebemos*  
12/11/15  
*Rubens*